



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Ciprovada em 15/05/2023
Edson S Soprani

INDICAÇÃO Nº. 044/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO e EDSON SEBASTIÃO SOPRANI, VEREADORES, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de quebra-molas e instalação de placas indicativas nas proximidades do Córrego Dezoito, zona rural do município.

JUSTIFICATIVA

Diversos veículos trafegam em alta velocidade nas estradas de acesso e proximidades do Córrego Dezoito, colocando em risco a segurança dos pedestres, sendo primordial a construção de quebra-molas, na entrada da propriedade do Sr. Gabriel Vieira.

Importante também a sinalização, com placas indicativas de entrada e saída de veículos e motos nas mediações do Córrego Dezoito.

Esse pedido vem ao encontro da grande necessidade dos moradores da região e dos que trafegam diariamente pelas vias das Comunidades, já que sinalizar as estradas rurais irá organizar as comunidades.

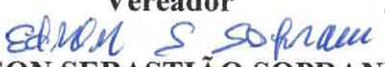
Sendo assim, como forma de prevenção, indicamos a Vossa Excelência, a construção de quebra-molas, objetivando a redução de velocidade como forma de preservar a vida humana.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"; 15 de maio de 2023.


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO

Vereador


EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Vereador